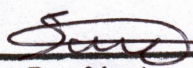


Encaminha-se a Comissão
de Justiça e Redação

Em 30/08/23


Presidente



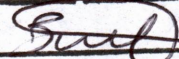
CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DELIRA

O legislativo mais perto de você.

Encaminha-se a Comissão
de Finanças e Orçamento

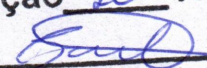
Em 30/08/23


Presidente

Única Parecer e Votação
APROVADO

Em 04/09/23

Votação 10 X 0


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 012/2023

EMENTA: Concessão de título de Cidadania
Honorária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA,
ESTADO DE PERNAMBUCO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora
Vereador Gabriel Francisco Leite promulga a seguinte:

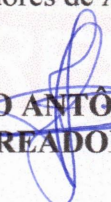
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “CIDADÃO DE
AGRESTINA”, ao Ilmo. Sr. **THIAGO MORGAN DUARTE MOTA**, pelos
relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município, em especial, na área da
Saúde atuando como Fisioterapeuta.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º desta
Resolução, será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente
combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara
Municipal de Agrestina, Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 29 de Agosto de 2023.


JOÃO ANTÔNIO LEITE
VEREADOR AUTOR

DESPACHO:

Encaminho a assessoria jurídica
para análise e emissão de parecer.

Agrestina, 30/08/2023


Controladoria Geral



Thiago Morgan Duarte Mota tem 37 anos e é o segundo filho do casal Antônio Correia da Mota Neto e Maria do Rosário Duarte Mota.

Concluiu o ensino médio no Colégio Diocesano de Caruaru, de onde saiu direto para fazer parte da primeira turma de fisioterapia do interior de Pernambuco, concluindo o curso na Asces em 2008.

Sua trajetória profissional de 15 anos de formação acadêmica é marcada pela excelência e o zelo no atendimento de seus pacientes. Já trabalhou no Hospital São Sebastião, Hospital Unimed Caruaru, Hospital Manoel Afonso, Unidade Municipal de Fisioterapia Caruaru, UPA Boa Vista, CEO Maria Ribeiro e APAE Agrestina.

Trabalhou por 11 anos como fisioterapeuta dos municípios de Caruaru e Agrestina, onde tem vínculo na cidade das andorinhas até os dias atuais.

Durante a pandemia da covid 19, dr. Morgan foi plantonista na sala vermelha e ambulatório no Hospital Manoel Afonso e na UPA Boa Vista, adquirindo uma experiência única em sua vida profissional.

Atualmente, é fisioterapeuta vinculado à Prefeitura de Agrestina e proprietário da Clínica Dr. Morgan Mota, na cidade de Caruaru.

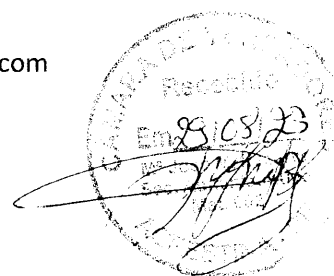
Ele já recebeu duas honrarias do poder legislativo. A primeira foi Votos de Aplausos da Câmara de Vereadores de Caruaru no ano de 2016; e a segunda o recebimento da Medalha do Mérito da Saúde Dr. Paulo André, em Agrestina, no ano 2021.

Sempre buscando inovar em sua área de atuação, dr. Morgan foi o fisioterapeuta pioneiro na utilização da ozonioterapia e terapias de injetáveis e viscosuplementação no interior do Estado.

Esse seu diferencial é resultado de uma atualização constante em sua formação, pois ele tem duas pós-graduações realizadas na capital pernambucana, sendo uma em traumatologia ortopedia e outra em acupuntura, e participa periodicamente de cursos de aperfeiçoamento em diversos Estados do Brasil, como São Paulo, Bahia, Alagoas, Paraíba e aqui em Pernambuco.

Dr. Morgan tem também 3 certificações internacionais em Osteopatia, pela Escola de Osteopatia de Madri; outra em Kinesio taping e uma terceira em Ozonioterapia.

É dessa forma que dr. Morgan Mota tem construído sua história profissional, sempre com muito esmero, ética e, acima de tudo, humanização no atendimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município e Comarca de Caruaru - 1.º Distrito - 1.ª Zona Judiciária

Cartório do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, Óbitos e Privativos dos REGISTROS DE Emanipulação, Interdição, Ausência, Separação Judicial e Divórcio

RUA DUQUE DE CAXIAS, 84 - FONE 221.046

Bacharel em Direito EDJASME TAVARES LIMA

ESCRIVÃO VITALICÓ SUBSTITUTA

CLEONICE TAVARES BARBOSA

Mania Helena Rodrigues de Oliveira e Jeane Maria da Silva

ESCREVENTES



Certidão de Nascimento

Registro de Nascimento Nº 27.496

Certidão que no livro nº 32 A às fls 35v de assentamento,

foi feito no da vinte e tres (23) do mês de dezembro (12) do ano de 1985 o registro do nascimento de Elisio Morgan Duarte

Nota. do sexo masculino nascido no dia vinte e nove (29) de novembro (11) de mil e nove-

centos e oitenta e cinco (1985) as 23:30 horas em Caruaru, Pernambuco.

Filho de Antônio Correia da Mota Neto e dona Maria do Rosário Duarte Mota.

São avós paternos Arlindo Alves Ribeiro e dona Leisa Correia Ribeiro.

São avós maternos Natanael Arruda Duarte e dona Clotilde Torres Duarte.

Foi declarada a genitora Maria Alexandora de Oliveira

Testemunhas (Manoel da Luz Florencio

O referido é Verdade dou fe.

Observações

Firma no Cartório de Nascimentos de Souza 2.º Tab. de Nasc. Aracaju - Sergipe

Firma no Cartório de Nascimentos de Souza 2.º Tab. de Nasc. Aracaju - Sergipe

Firma no Cartório de Nascimentos de Souza 2.º Tab. de Nasc. Aracaju - Sergipe

Firma no Cartório de Nascimentos de Souza 2.º Tab. de Nasc. Aracaju - Sergipe

Podeis reconhecer Nossa Firma nos Cartórios Abaixo

12.º Cartório de Registro Civil R. Albuquerque Maranhão, 38 Cambuci, S. Paulo	8.º Cartório de Notas: R. S. B. 315 - conj. 17 S. Paulo	Firma no Tab. José Cyrillo Direita, 76 - São Paulo	Firma no Tab. Mello Alves Rosário, 67 - São Paulo	Firma nos Cartórios de João Pessoa - Paraíba
Cartório de Registro Civil, Rua Gregório Ramalho, 82 Itaquera, SP. Cap.	3.º Cartório de Notas: R. A. 315 - conj. 17 S. Paulo	1.º Tabelião de Notas: R. dos Palmeiras, 353 Sta. Cecilia, São Paulo	Firma nos Tabeliães - Macetó - AL.	Firma no Tabelião Ubaldino Rua da Glória, 98 - São Paulo
Cartório Domingos Feliz, 1.º Tabelião, Rua Laranjeiras, 77 - Aracaju - Sergipe	6.º Cartório de Notas: Santo André Itinga, S. Paulo	Firma no Cartório Nelson Laporte R. Floriano Peixoto, 116 - Curitiba - PA	Firma no 1.º Cartório Campina Grande - Paraíba	Firmas 1.º e 2.º Cartórios Bom Conselho e Garanhuns - PE.

Todos os Cartórios de Recife-PE.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Resolução Nº 011/2023, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que dá concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

PARECER

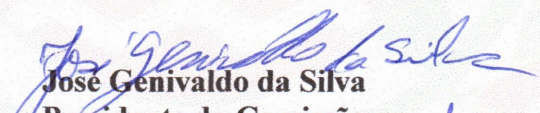
Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer ao **Projeto de Resolução Nº 011/2023**, que fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃO DE AGRESTINA**”, ao Ilmo. Sr. **THIAGO MORGAN DUARTE MOTA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município, em especial, na área da Saúde atuando como Fisioterapeuta.

O Projeto de Resolução em referência foi examinado pela Assessoria Jurídica desta Casa, onde a mesma opinou que o Projeto em tela, encontra-se em condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedação para a propositura.

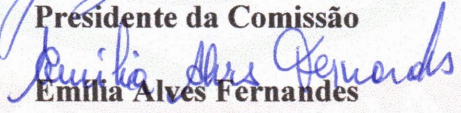
Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o mesmo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

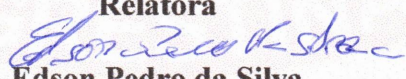
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 04 de Setembro de 2023.



José Genivaldo da Silva
Presidente da Comissão



Emília Alves Fernandes
Relatora



Edson Pedro da Silva
Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução Nº 011/2023, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que dá concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente a Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer ao **Projeto de Resolução Nº 011/2023**, que fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃO DE AGRESTINA**”, ao Ilmo. Sr. **THIAGO MORGAN DUARTE MOTA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município, em especial, na área da Saúde atuando como Fisioterapeuta.

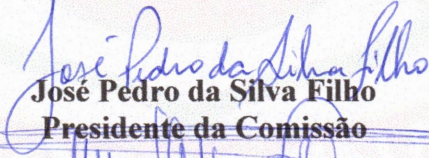
Compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

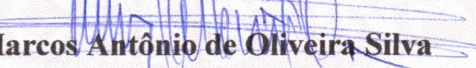
O Projeto de Resolução em referência foi examinado pela Assessoria Jurídica desta Casa, onde a mesma pontuou que o Projeto em tela, se encontra com as condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedação para a proposição.

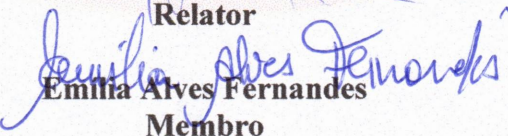
Em análise, esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, concluiu também que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 04 de Setembro de 2023.


José Pedro da Silva Filho
Presidente da Comissão


Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator


Emília Alves Fernandes
Membro

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONSULTIVO. ANÁLISE DE PROJETO DE RESOLUÇÃO DE INICIATIVA DE VEREADOR. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2023. CONCESSÃO DE CIDADANIA HONORÁRIA. VIABILIDADE CONSTITUCIONAL E EM LEI LOCAL.

1. RELATÓRIO

Por solicitação consultiva emanada da Câmara de Vereadores do Município de Agrestina – PE, chega ao crivo desta assessoria pedido de análise jurídica acerca do Projeto de Resolução Nº 011/2023 apresentado pelo Ilmo. Vereador João Antônio Leite.

Trata-se de projeto de resolução que visa à concessão de título de Cidadão de Agrestina ao Ilmo. Sr. **THIAGO MORGAN DUARTE MOTA**.

Este referido projeto fora apresentado em 29/08/2023, recebido pelo Protocolo Geral da referida câmara municipal nesta mesma data.

É, em abrupta síntese, o que cabe relatar.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Trata-se de projeto de resolução, com número 011, datado em 29 de agosto de 2023, com a seguinte descrição:

É, S.M.J, o Parecer, que submeto ao crivo superior.

Agrestina – PE, 04 de setembro de 2023.

**JULIO TIAGO DE
CARVALHO**

RODRIGUES:03909939481

Assinado de forma digital por

JULIO TIAGO DE CARVALHO

RODRIGUES:03909939481

Dados: 2023.09.04 12:06:05
-03'00'

JULIO TIAGO DE C. RODRIGUES

OAB/PE 23.610